



MOÇÃO Nº ^{MOÇ} 233 /2003 ³
(Do Sr. Deputado Brunelli)

18/06/03

Ap. Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Presidência da Câmara e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 17/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza todas as Pastoras da
Catedral da Bênção, pelos
relevantes serviços prestados a
comunidade evangélica de Brasília,
em especial a Ilustríssima Senhora
**MARIA DO CARMO DA SILVA
MATIAS.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres Pares parabenizar todas as Pastoras da Catedral da
Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica
de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora **MARIA DO CARMO DA
SILVA MATIAS.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora da
Casa da Bênção, a Ilustríssima Senhora **MARIA DO CARMO DA SILVA
MATIAS.**

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros
com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles,
sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza
humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as
vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade
constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro
egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário,
considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No
entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço
generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também

CÂMARA LEGISLATIVA
MO. Nº 233/03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Ilustríssima Senhora **MARIA DO CARMO DA SILVA MATIAS**, pelo brilhante serviço prestado a comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

